



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0668/2019, de 04 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o inciso XI do art. 12, da PORTARIA Nº 389, DE 9 DE MAIO DE 2013 do MEC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a Comissão interdisciplinar para realizar o acompanhamento do Programa de Bolsa Permanência do MEC no âmbito da UFERSA:

I. **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** – Presidente (Campus de Pau dos Ferros);

II. **Hortência Pessoa Rêgo Gomes** (Campus de Pau dos Ferros);

III. **Lúcia Maria de Sousa** (PROAE/UFERSA);

IV. **Simone Cabral Marinho dos Santos** – (membro da sociedade civil);

V. **Francisca Ielândia Jacinto de Oliveira** – (membro representante das comunidades quilombolas.).

§1º A Comissão deve auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados, conforme XI do art. 12, da PORTARIA Nº 389, DE 9 DE MAIO DE 2013 do MEC.

§2º A Comissão deve ser reconduzida a cada 06 (seis) meses de atuação, e pode ser alterada sempre que houver necessidade.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor